



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

DE CONFORMIDADE COM O ARTº. 53º DO ANEXO I DA LEI Nº. 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, É ESTABELECIDO A ORDEM DO DIA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA, A REALIZAR NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2025, PELAS 09:30 HORAS, NA CÂMARA MUNICIPAL, QUE INCLUI OS SEGUINTE ASSUNTOS:

1. Intervenção do Público.

2. Período Antes da Ordem do Dia.

3. Ordem do Dia.

3.1. Ratificação das despesas e autorizações de abertura de procedimentos, durante o período de gestão da Câmara Municipal, ao abrigo do n.º 2 do artigo 3.º da Lei n.º 47/2005, de 29 de agosto.

3.2. Deliberação sobre o exercício do direito de preferência sobre artigo urbano 999, sito na Estrada do Zorrão, n.º 24, freguesia de São Pedro (Manteigas)

3.3. Deliberação sobre o compromisso plurianual do ajuste direto simplificado – elnforma.

3.4. Aprovação em minuta das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Manteigas, 30 de outubro de 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Flávio Miguel Tacanho Massano